



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.unir.br>

EDITAL Nº 02/2022/DAEC/2022

Processo nº 23118.002197/2022-13

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2022

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento de Engenharia Civil, Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho – RO, torna pública a abertura do processo de seleção para monitores em disciplinas do Departamento de Engenharia Civil.

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: JOSÉ RIBEIRO FILHO – PORTO VELHO/RO

Departamento: ENGENHARIA CIVIL – DECIV

Disciplinas (2021.2): DAE00414 Hidráulica; DAE00399 Materiais de Construção Civil I; DAE00402 Mecânica dos Fluidos; DAE00401 Resistência de Materiais I; DAE00432 Estrutura de Madeira; DAE00411 Laboratório de Materiais de Construção.

Disciplinas (2022.1): DAE00402 Mecânica dos Fluidos; DAE00404 Resistência de Materiais II; DAE00403 Materiais de Construção Civil II; DAE00414 Hidráulica; DAE00432 Estrutura de Madeira.

Número de vagas: 02 bolsistas; 11 voluntários.

2. OBJETIVO DA MONITORIA

As monitorias terão como objetivo, dar suporte ao docente das disciplinas, uma vez que o monitor deverá participar das elaborações de projetos, auxiliar, acompanhar e orientar os discentes nas atividades práticas e teóricas.

3. INSCRIÇÕES

O Candidato só poderá se candidatar a uma vaga de monitor para as disciplinas informadas no item 1 do Edital nº 2/DECIV/NT/UNIR/2022.

Período: As inscrições serão realizadas de 18/04/2022 a 21/04/2022, conforme cronograma estabelecido pela PROGRAD.

Horário das inscrições: das 00:00 de 18/04/2022 até 23:59 de 21/04/2022

Link para inscrição: <https://forms.gle/cEydSfREhz8N2nxx7>

4. DOS REQUISITOS

4.1 Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria e nela obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar.

4.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo discente (Anexo 01);
- b) Histórico Escolar atualizado (gerar do SIGAA);
- c) Declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria (Formulário 05);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Cópia do RG e CPF;
- g) Atestado de matrícula (gerar do SIGAA).

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I. auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

II. auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

III. auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

IV. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado.

7. PROVAS

Data: **27 de abril de 2022 (quarta-feira)**

Horário: **das 09:00 às 12:00** (Horário de Porto Velho)

Local: Após definição será amplamente divulgado.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Semestre 2021.2:

- DAE00414 Hidráulica: Princípios Básicos; escoamento por orifícios, bocais e comportas; escoamento em vertedores. Condutos Livres e Canais. escoamento de Tubulações. Estações de bombeamento. Turbinas. Golpe de Ariete em casas de bombas. Prática de Laboratório.
- DAE00399 Materiais de Construção Civil I: Introdução ao estudo de materiais de construção civil. Madeira. Metal. Vidro. Produtos cerâmicos. Tintas e vernizes, lascas e esmaltes. Materiais betuminosos. Materiais para impermeabilização. Plásticos. Borrachas.
- DAE00402 Mecânica dos Fluidos: Propriedades dos fluidos e definições; Estática dos Fluidos. Conceitos e Equações Fundamentais do Movimento dos Fluidos. Análise Dimensional e Semelhança Dinâmica. Efeitos da viscosidade - Resistência dos Fluidos. Prática de Laboratório.
- DAE00402 Resistência de Materiais I: Conceitos Fundamentais: grandezas físicas, procedimentos, comportamentos. Grandezas geométricas que intervêm no cálculo das tensões e das deformações. Tensões e deformações por solicitação axial; Tensões e deformações por solicitações cortantes. Deslocamentos. Tensões e deformações na flexão de vigas e seções transversais simétricas.
- DAE00432 Estrutura de Madeira: Propriedades da madeira. Dimensionamento dos elementos estruturais lineares. Dimensionamento de ligações. Projeto completo de uma treliça em madeira.
- DAE00411 Laboratório de Materiais de Construção: Laboratórios, máquinas e equipamentos. Normalização nacional e internacional. Métodos de ensaios, especificações e normas de execução. Ensaios e provas no local. Controle da qualidade.

Semestre 2022.1:

- DAE00402 Mecânica dos Fluidos: Propriedades dos fluidos e definições; Estática dos Fluidos. Conceitos e Equações Fundamentais do Movimento dos Fluidos. Análise Dimensional e Semelhança Dinâmica. Efeitos da viscosidade - Resistência dos Fluidos. Prática de Laboratório.
- DAE00404 Resistência de Materiais II: Flexão Geral: Normais e Núcleo Central. Torção. Esforços combinados e Deformações combinadas; Círculo de Mohr e Lei de Hooke generalizada. Barras comprimidas. Energia de deformação. Critério de resistência em vigas.
- DAE00403 Materiais de Construção Civil II: Pedras naturais; Agregados; Aglomerantes; Aditivo; Solo cimento; Argamassas; Concreto; Artefatos pré-moldados. Materiais não convencionais.
- DAE00414 Hidráulica: Princípios Básicos; escoamento por orifícios, bocais e comportas; escoamento em vertedores. Condutos Livres e Canais. escoamento de Tubulações. Estações de bombeamento. Turbinas. Golpe de Ariete em casas de bombas. Prática de Laboratório.
- DAE00432 Estrutura de Madeira: Propriedades da madeira. Dimensionamento dos elementos estruturais lineares. Dimensionamento de ligações. Projeto completo de uma treliça em madeira.
-

9. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.

9.2 O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 29/04/2022;

Local: site do Departamento de Engenharia Civil (www.deciv.unir.br).

10. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

10.1. No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da disciplina na qual o monitor atuará, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10,0);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 10,0;

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

10.2 O candidato aprovado deverá assinar a documentação em anexo.

10.3 Os demais candidatos classificados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência desse edital.

10.3.1 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela Comissão de Seleção do Departamento, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.

10.4 A vigência desse edital encerra-se no momento em que o período 2022 de monitorias for encerrado.

11. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital de seleção de monitores pelos Departamentos Acadêmicos	28/03/2022
Inscrição dos discentes no processo seletivo	18/04/2022 a 21/04/2022
Divulgação pelos Departamentos do Resultado das inscrições	22/04/2022
Aplicação da prova escrita pelos Departamentos Acadêmicos	27/04/2022
Resultado parcial da prova escrita	29/04/2022
Recurso do resultado da prova escrita	02/05/2022
Resultado dos recursos e resultado final do processo de seleção de monitores	03/05/2022
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA)	29/04/2022 a 04/05/2022
Período de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	05/05/2022 a 08/05/2022
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	09/05/2022
Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	10/05/2022
Divulgação do resultado final	11/05/2022
Início da atividade dos monitores	12/05/2022
Término das atividades dos monitores	Aguardando calendário acadêmico

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O monitor poderá ser desligado do Programa de Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno monitor, em especial, se não apresentar atestado de frequência mensal e relatório de atividade mensal no prazo estabelecido nesse edital.

12.2 O desligamento da monitoria também poderá ocorrer a pedido do próprio monitor.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Porto Velho, 25 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IGNACIO LIMA GADELHA JARDIM, Membro da Comissão**, em 25/03/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS, Técnico de Laboratório**, em 25/03/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA, Docente**, em 26/03/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910953** e o código CRC **25A16FD4**.

ANEXOS AO EDITAL